



Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 79 de 12 de fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, da Secretaria de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica NOMEADA a Sra. HELENA CARLA CAZAES FAGUNDES, portador do CPF nº 058.117.505-01 e RG nº 1551343452 para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, Símbolo CC III, da Secretaria de Educação, do Município de Santo Amaro Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 12 de fevereiro de 2019.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim  
Prefeito Municipal